

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
19.717Ficha
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUVERAVA - SP.

Oficial Delegado: Bel. Sylvio Franco Menezes

Ituverava, 23 de fevereiro de 2.006.-

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, com frente para a **RUA HUMBERTO FRANÇA**, da **VILA ZELINDA**, aberto, medindo dez metros (10,00m.) de frente e fundo, por trinta metros (30,00m.) de cada lado, ou seja, 300,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Humberto França, pelos lados e fundo com propriedade de Júlio Cavallari e sua mulher Donatília Ribeiro Cavallari.-

PROPRIETÁRIOS: MANUELA GALDIANO BARRETO, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 16.101, fls. 56, do Livro 3-AF, de 19 de janeiro de 1959.-

MATRÍCULA ABERTA DE OFFÍCIO: Cap. XX, Artigo 45, item "b", das Normas de Serviço - Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.-

PROTOCOLO DE CERTIDÃO: nº 44.775, de 22 de fevereiro de 2.006 - Microfilme nº 2.219.-

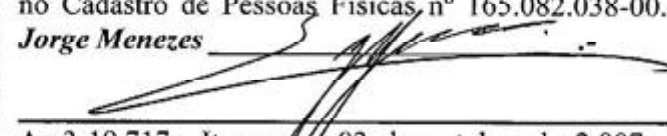
O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes



Av.1-19.717.- Ituverava, 03 de outubro de 2.007.- **Prenotação nº 93.151, de 20 de setembro de 2.007 - Microfilme nº 2.226.**- Por escritura pública de compra e venda de quinze (15) de junho de 2.007, lavrada às páginas 248/250, do Livro nº 270, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, fica localizado no lado de numeração "**PAR**", da RUA HUMBERTO FRANÇA, conforme prova com a certidão nº 1088/2007, fornecida a 28 de setembro de 2.007, pela Prefeitura Municipal local.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes



Av.2-19.717.- Ituverava, 03 de outubro de 2.007.- **Prenotação nº 93.151, de 20 de setembro de 2.007 - Microfilme nº 2.226.**- Pela mesma escritura pública referida na "Av.1", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, **MANUELA GALDIANO BARRETO**, possui a Carteira de Identidade com o Registro Geral nº 10.525.541-SSP/SP, e, o Cartão de Identificação do Contribuinte CIC, com a Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas nº 165.082.038-00.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes



Av.3-19.717.- Ituverava, 03 de outubro de 2.007.- **Prenotação nº 93.151, de 20 de setembro de 2.007 - Microfilme nº 2.226.**- Pela mesma escritura pública referida na "Av.1", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, ficou subordinado na Prefeitura Municipal local, ao cadastro imobiliário nº 6.5.475.8300.00.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes



R.4-19.717.- Ituverava, 03 de outubro de 2.007.- **Prenotação nº 93.151, de 20 de**

continua no verso ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
19.717	1

(cont. R.4 - de) **setembro de 2.007 - Microfilme nº 2.226.-** Pela mesma escritura pública referida na "Av.1", MANOELA GALDIANO BARRETO, já qualificada, transmitiu, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), a **PAULO ROBERTO FALLEIROS**, brasileiro, comerciante, RG. nº 9.153.879-SSP/SP e CPF/MF. nº 046.577.228-59, casado pelo regime da comunhão **UNIVERSAL** de bens, durante a vigência da Lei nº 6.515/77, de 26/12/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrado sob nº 7.406, Livro "3", neste Oficial de registro de Imóveis, com **LIANE BAPTISTA ELIAS FALLEIROS**, brasileira, biomédica, RG. nº 8.527.566-SSP/SP e CPF/MF. nº 057.093.118-55, domiciliados nesta cidade.- Valor Venal do imóvel: R\$891,00.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

Av.5-19.717.- Ituverava, 10 de julho de 2.015.- **Prenotação n.º 119.646, de 06 de julho de 2.015 - Microfilme nº 2.244.-** Por escritura pública de Inventário e Partilha Amigável, datada de nove (09) de março de 2015, lavrada às páginas 017/039, do Livro nº 338, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, consoante dispõem os arts. 982, seu § único, 983 e seguintes, da Lei nº 5.869, de 11/01/1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.441, de 04/01/2007, e ainda nos termos dos demais artigos respectivos do Código Civil Brasileiro, tendo como assistente jurídica, Dra. Daniela Maira Tozetto Hussein, brasileira, solteira, maior, advogada, OAB/SP sob nº 341240, com endereço profissional na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, a alteração do cadastro imobiliário do imóvel na Prefeitura Municipal local para o nº **6.056.8300.00.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

Av.6-19.717.- Ituverava, 10 de julho de 2.015.- **Prenotação n.º 119.646, de 06 de julho de 2.015 - Microfilme nº 2.244.-** Pela mesma escritura pública referida na "Av.5", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, o falecimento de **PAULO ROBERTO FALLEIROS**, ocorrido em 01 de novembro de 2014, conforme prova com a certidão de óbito microfilmada.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

R.7-19.717.- Ituverava, 10 de julho de 2.015.- **Prenotação n.º 119.646, de 06 de julho de 2.015 - Microfilme nº 2.244.-** Pela mesma escritura pública referida na "Av.5", dos bens deixados por falecimento de **PAULO ROBERTO FALLEIROS**, já qualificado, constante do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$1.300,00 (hum um mil e trezentos reais)**; **CABENDO: I)- à viúva-meeira: LIANE BAPTISTA ELIAS FALLEIROS**, brasileira, viúva, biomédica, RG. nº 8.527.566-SSP/SP e CPF/MF. nº 057.093.118-55, domiciliada nesta cidade - UMA PARTE IDEAL correspondente a **CINQUENTA POR CENTO (50,00%)** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**; e **II)- aos herdeiros-filhos: I)- PAULO**

continua ficha "02"...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

19.717

Ficha

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUVERAVA S-SP.

CNS 11.961-0

Oficial Delegado : Bel. Sylvio Franco Menezes

Ituverava,

10 de julho de 2.015.-

(cont. R.7 - 1)- **PAULO ROBERTO FALLEIROS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. nº 33.340.000-8-SSP/SP e CPF/MF. nº 334.456.638-58, domiciliado nesta cidade; e 2)- **LUÍS FERNANDO ELIAS FALLEIROS**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 43.508.530-X-SSP/SP e CPF/MF. nº 368.147.958-50, domiciliado nesta cidade - UMA PARTE IDEAL correspondente a **VINTE E CINCO POR CENTO (25,00%)** do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) - A CADA UM.** Valor fiscal do imóvel: R\$1.254,00.- *O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

Av.8-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950119X.** Por contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado em dez (10) de setembro de 2019, nesta cidade, Contrato nº **1.4444.1175171-1, - MEU IMÓVEL**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, o casamento de **PAULO ROBERTO FALLEIROS JÚNIOR**, com **BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO**, a qual passou a assinar, **BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO FALLEIROS**, cujo casamento foi realizado sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL** de bens, em data de 20 de agosto de 2016, conforme prova com a certidão de casamento microfilmada.- *O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

Av.9-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950219V.** Pelo mesmo contrato referido na "Av.8", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a escritura de pacto antenupcial, do casal **PAULO ROBERTO FALLEIROS JÚNIOR**, e **BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO FALLEIROS**, foi registrada sob nº **9.328**, Livro "3", do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Piracicaba-SP.- *O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

Av.10-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950319T.** Pelo mesmo contrato referido na "Av.8", é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, **BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO FALLEIROS**, possui a Carteira de Identidade com o Registro Geral nº **44.048.773-0-SSP/SP**, e, o Cartão de Identificação do Contribuinte CIC, com a Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas nº **327.107.238-83.**- *O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

continua no verso ...

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
19.717	2
	verso

Av.11-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950419R.**- Pelo mesmo contrato referido na “Av.8”, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, **LUIS FERNANDO ELIAS FALLEIROS**, possui a Carteira Nacional de Habilitação n.º **03827516850-DETRAN/SP.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

Av.12-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950519P.**- Pelo mesmo contrato referido na “Av.8”, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, o casamento de **LUIS FERNANDO ELIAS FALLEIROS**, com **DANIELA MAIRA TOZETTO HUSSEIN**, a qual passou a assinar, **DANIELA MAIRA TOZETTO FALLEIROS**, cujo casamento foi realizado sob o regime da **COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO** de bens, em data de 09 de setembro de 2017, conforme prova com a certidão de casamento microfilmada.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

Av.13-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950619N.**- Pelo mesmo contrato referido na “Av.8”, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a escritura de pacto antenupcial, do casal **LUIS FERNANDO ELIAS FALLEIROS**, e **DANIELA MAIRA TOZETTO FALLEIROS**, foi registrada sob nº **8.659**, Livro “3”, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

Av.14-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610331000000000950719L.**- Pelo mesmo contrato referido na “Av.8”, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, **DANIELA MAIRA TOZETTO FALLEIROS**, possui a Carteira Nacional de Habilitação n.º **04081031853-DETRAN/SP.-**, e, o Cartão de Identificação do Contribuinte CIC, com a Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas nº **329.417.708-95.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

R.15-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 119610321000000000949919C.**- Pelo mesmo contrato referido na “Av.8”, 1)- **LIANE BAPTISTA ELIAS FALLEIROS**; 2)- **LUIS FERNANDO ELIAS FALLEIROS**, casado pelo regime da **COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO** de bens, com **DANIELA MAIRA TOZETTO FALLEIROS**, pela qual foi acompanhado para os efeitos do art. 1.647, I, do Código Civil Brasileiro, os quais foram representados por

continua na ficha nº “3”...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

19.717

Ficha

3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUVERAVA - SP. - CNS 11.961-0

Oficial Delegado : Bel. Sylvio Franco Menezes

Ituverava, 12 de setembro de 2019.-

(cont. R.15 - por) Luciomar Moraes Fernandes, brasileiro, nascido em 13/06/1969, autônomo, portador de Carteira de Identidade RG nº 17.787.124-6, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 30/03/2017 e do CPF 085.071.258-08, casado, domiciliado nesta cidade; e 3)- PAULO ROBERTO FALLEIROS JÚNIOR, casado pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL** de bens, com BEATRIZ NEGRETTI GUIRADO FALLEIROS, pela qual foi acompanhado para os efeitos do art. 1.647, I, do Código Civil Brasileiro, os quais foram representados por Luciomar Moraes Fernandes, brasileiro, nascido em 13/06/1969, autônomo, portador de Carteira de Identidade RG nº 17.787.124-6, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 30/03/2017 e do CPF 085.071.258-08, casado, domiciliado nesta cidade; transmitiram, o imóvel objeto desta matrícula, a **LUIS HENRIQUE MATIAS MARRA**, brasileiro, nascido em 28/03/1965, proprietário de microempresa, portador de Carteira de Identidade RG nº 14.432.762, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 11/08/1981 e do CPF 063.018.998-65, e seu cônjuge, **EVA REGINA MARQUIORI SILVA MARRA**, brasileira, nascida em 06/12/1965, do lar, portadora de Carteira de identidade RG. nº 14.049.677-4, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 26/09/2000 e do CPF 063.962.228-33, casados no regime de comunhão **PARCIAL** de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro 1, 565, Jd. Independência, em Ituverava/SP, pelo valor de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).- Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento de compra e venda do terreno e da construção do imóvel objeto do contrato é de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$264.000,00; Valor dos Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$66.000,00; Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS (operações no SFH): R\$0,00.- O *Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

R.16-19.717.- Ituverava, 12 de setembro de 2.019.- **Prenotação nº 128.845, de 10 de setembro de 2.019 - Microfilme nº 2.252.- SELO DIGITAL: 1196103210000000009500191.**- Pelo mesmo contrato referido na "Av.8", os devedores/fiduciários, **LUIS HENRIQUE MATIAS MARRA**, e seu cônjuge, **EVA REGINA MARQUIORI SILVA MARRA**, já qualificados; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia do seguinte financiamento: **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B1 Origem dos Recursos: **SBPE**; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. B2 Sistema de Amortização: **PRICE**; B2.1 Índice de Atualização do Saldo devedor: TR; B3- Enquadramento: **SFH**; B4- Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento de compra e venda do terreno e da construção do imóvel objeto do contrato é de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), composto pela integralização dos valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$264.000,00; Valor dos Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$66.000,00; Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS (operações no

continua no verso ...

LIVRO N.º 2 ~ REGISTRO GERAL

Matrícula

19.717

Ficha

3

verso

(cont. R.16 – no SFH): R\$0,00; B5 Valor de Financiamento para despesas acessórias: Não se aplica; B6 Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$264.000,00; B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$335.000,00; B8- Prazo Total, meses: 312; B8.1 Amortização (meses): 304, B8.2 Construção (meses): 8; B9- Taxa de Juros % a.a.: B.9.1 Taxa Juros Balcão: Nominal: 9,3396 – Efetiva: 9,7500; B.9.2 Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8,1858 – Efetiva: 8,5000; B10 Encargo mensal Inicial: B.10.1 Taxa de Juros Balcão - Prestação (a+j): R\$2.269,68 – Prêmios de Seguros: R\$245,83 – Tarifa de Administração – TA: R\$25,00; Total: R\$2.540,51; B.10.2 Taxa Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$2.061,92 – Prêmios de Seguros: R\$245,83 – Tarifa de Administração – TA: R\$25,00; Total: R\$2.332,75; B11 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/10/2019; B12 Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6 do contrato; B13 Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente.- E demais cláusulas e condições constante do referido contrato, microfilmado neste Oficial de Registro de Imóveis.- *O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes*

Av.17-19.717.- Ituverava, 09 de julho de 2.020.- **Prenotação nº 130.364, de 02 de julho de 2.020 - Microfilme nº 2.254.- SELO DIGITAL: 1196103310000000019177201.**- Por requerimento de LUIS HENRIQUE MATIAS MARRA, datado de 18 de maio de 2020, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, da presente matrícula, que o imóvel localizado a **RUA HUMBERTO FRANÇA**, teve sua numeração alterado de “PAR” para “ÍMPAR”, conforme prova com a certidão nº 18865/2020, fornecida a 08 de julho de 2020, pela Prefeitura Municipal local.- *O Oficial Interino, Nelson Teoro Eleutério*

Av.18-19.717.- Ituverava, 09 de julho de 2.020.- **Prenotação nº 130.364, de 02 de julho de 2.020 - Microfilme nº 2.254.- SELO DIGITAL: 119610331000000001917820Z.**- Pelo mesmo requerimento referido na “Av.17”, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que o requerente, edificou, no terreno objeto desta matrícula, com frente para a **RUA HUMBERTO FRANÇA, UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área construída de **126,75 metros quadrados**, de acordo com projeto aprovado em 17/09/2019, sob protocolo sob o nº 4417/2019, conclusão de obra em 06/05/2020, contendo 2 banheiros; acabamento médio; com finalidade residencial; que recebeu o nº “575” da referida via pública e o cadastro imobiliário nº **6.056.0575.00**, com o valor fiscal de R\$42.604,38, conforme prova com a certidão nº 18479/2020, fornecida a 08 de maio de 2.020, pela Prefeitura Municipal local, cujo valor do custo unitário básico da Construção do Estado de São Paulo, corresponde a R\$235.094,63, conforme Lei n.º 4.591, de 16/12/1.964, e disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.- Foi apresentada a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** nº 001182020-88888180, CEI 90.003.55180/69, expedida pelo Sistema Informatizado, via Internet, microfilmada.- *O Oficial Interino, Nelson Teoro Eleutério*

Av.19-19.717.- **CONSOLIDACÃO.**- Ituverava, 13 de agosto de 2.025.- **Prenotação nº**

continua na ficha nº “04”...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

19.717

Ficha

4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUVERAVA - SP. - CNS 11.961-0

Cristiano Feitosa Mendes

OFICIAL

Ituverava, 13 de agosto de 2.025.-

(cont. Av.19 - nº) 141.624, de 21 de julho de 2.025 - Microfilme nº 2.283.- Por requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16 de julho de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a notificação aos fiduciantes, sem que os fiduciantes, LUIS HENRIQUE MATIAS MARRA e EVA REGINA MARQUIORI SILVA MARRA, já qualificados, tenham purgado a mora, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$352.156,34 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04.- Valor Fiscal do imóvel: R\$1.152,00.- **SELO DIGITAL: 119610331MMGKPGNYKXSL525S - CNM: 119610.2.0019717-93.- O Oficial, Cristiano Feitosa Mendes**

CERTIDÃO

CRISTIANO FEITOSA MENDES, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de ITUVERAVA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Esta certidão eletrônica foi Assinada Digitalmente, devendo para sua autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, ser conservada em meio eletrônico. Medida Provisória 2.200/02, Art. 10º de 24.08.01, bem como na Lei nº 11.419/06 - ICP-BRASIL.-

ITUVERAVA, 23 DE AGOSTO DE 2025

CRISTIANO FEITOSA MENDES - OFICIAL

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 141624 - Valor da certidão: 75,0

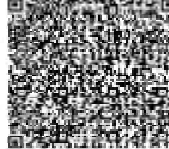
Emitida às 09:10:29 - Relação nº 034/2025

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, c, cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 119610331MMGKPGNYKXSL525S



EM BRANCO